



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coração de Jesus/MG – CMDCA
Lei Federal 8.069, de 13 de Julho de 1.990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei Municipal 583, de 16 de Setembro de 2.002.

Resolução CMDCA – Comissão Especial de N° 09, de 14 de Agosto de 2.023.

“Dispõe sobre a lista definitiva de candidatos habilitados para a Eleição do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, a realizar-se no dia 1º de Outubro de 2023.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coração de Jesus-MG – CMDCA, através da Comissão Especial para o Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 1.239/2023, de 13 de Março de 2.023,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 03/23, de 31 de Março de 2.023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a lista definitiva de candidatos habilitados para a Eleição do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, a realizar-se no dia 1º de Outubro de 2023:

NOME DO CANDIDATO	CODINOME/APELIDO	NÚMERO
AGNER ANTÔNIO SOUZA GONÇALVES	AGNER SOUZA	200
CÉLIA MARIA OLIVEIRA SOUZA	CÉLIA OLIVEIRA FERVEDOR	450
DÁRIO SOUTO DA SILVA JÚNIOR	DÁRIO JÚNIOR	350
DAYANE MARTINS GONÇALVES	DAYANE	400
DIEGO PEREIRA OLIVEIRA	DIEGO OLIVEIRA	600
FERNANDO SOARES FAGUNDES	FERNANDO NANDIM	300
FRANCISCO AUGUSTO BEZERRA	FRANK BEZERRA	550
ISABELA PEREIRA LEAL	ISABELA LEAL	150
LUCIANA SANTOS LIMA SOARES	LUCIANA LIMA	250
MARLEY RODRIGUES MACHADO	IRMÃO MÁRLEY	700
REINALDO RIBEIRO VELOSO	REHNA RIBEIRO	650
VIRGÍLIO ARAÚJO VELOSO	DIU CABELUDO VIRGÍLIO	500


Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus-MG, 14 de Agosto de 2.023.


AGDO ROCHA
Presidente da Comissão Especial

Agdo Rocha
Presidente da Comissão Especial
Resolução CMDCA 01/23, de 13/04/2023

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 15 / 08 / 23 a 15 / 09 / 23


Responsável pela publicação